

Aracruz/ES, 08 de dezembro de 2022.

MENSAGEM N.º 099/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei 4.499/2022 - AMF - Demonstrativo VII da LDO 2023, visando demonstrar a renúncia de receita proveniente do Programa de Recuperação Fiscal do Município (REFIS Aracruz 2023), conforme Processo Eletrônico n.º 27.355/2022

O Programa de Recuperação Fiscal do Município (REFIS Aracruz 2023), tem por escopo, sobretudo, oferecer meios para promoção da regularização de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não. Nesse contexto, realça-se que o objetivo imediato do texto é proporcionar aos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, a regularização de seus débitos perante a Receita Pública Municipal e, de forma mediata, criar ambiente favorável ao desempenho das políticas públicas e incremento do desenvolvimento do município de Aracruz-ES, por meio da redução de juros de mora e de multas relativos a créditos tributários do Município de Aracruz, ocasionando o incremento da receita.

Diante disso, resta claro a necessidade de promover a alteração do Anexo das Metas Fiscais da Lei n.º 4.499/2022, que trata da adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias às exigências técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para apresentação do Demonstrativo de Renúncia de Receitas, conforme apresentado no Projeto de Lei anexo e inciso V, § 2.º, do Art. 4.º da LRF.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei, à consideração de Vossa Excelência e ilustres pares para que, em consideração ao relevante interesse público, mereça o apoio e aquiescência para a sua aprovação, em regime de urgência.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 099/2022.

ALTERA O ANEXO DE RENÚNCIA DE RECEITA
PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS N.º 4.499/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a integrar o Anexo de Metas Fiscais da Lei 4.499/2022 – AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V), as estimativas constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam mantidas as metas de resultados primário e nominal para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Anexo I

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4.º, § 2.º, inciso V)
R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	20.000.000	4.000.000	4.000.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	8.000.000	1.000.000	1.000.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TAXAS	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	5.000.000	500.000	500.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TCRS	ANISTIA	CONTRIBUINTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.	1.500.000	300.000	300.000	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TOTAL			34.500.000	5.800.000	5.800.000	

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS ARACRUZ BASE METODOLÓGICA PARA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DA RECEITA (ANISTIA)

Hipóteses (parâmetros) assumidos:

H1: Parâmetros estabelecidos no projeto de lei acostado aos autos do processo administrativo n.º 29202/22, que iniciou os trâmites de avaliação e aprovação da proposta a ser encaminhada ao legislativo;

H2: resultados obtidos nos últimos REFIS instituído pelo Município de Aracruz;

H3: classificação contábil das receitas afetadas pelas anistias propostas no REFIS; e

H4: valores estimados de arrecadação com o REFIS.